A IMPORTANCIA DA ROTINA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA AUTISTA, EM ATIVIDADES ON LINE, NESTE TEMPO DE PANDEMIA, COM ENSINO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

LUCIA MIEKO MATSUI

RESUMO

O presente estudo destacou a importância da rotina para o desenvolvimento do aluno autista, em atividades on line, neste tempo de pandemia, com ensino de educação a distancia . O objetivo do estudo foi entender e buscar e ampliar um conhecimento importante aos educadores, principalmente nos tempos atuais, da pandemia do Corona vírus , na qual, se encontra o processo de inclusão escolar. O objetivo deste estudo foi compreender a importância da rotina para o desenvolvimento integral da criança Autismo. A metodologia utilizada foi à revisão bibliográfica, através de levantamento bibliográfico, leitura e análise de várias obras de diferentes autores e a pesquisa em campo, foi a observação dos Planos Pedagogicos de Acompanhamento da Escolas de Guarulhos. Discutimos neste estudo sobre o autista e suas características, conforme foi abordado à relevância da rotina para todas as crianças e fechamos nossa discussão destacando sobre o quanto é importante a rotina para o desenvolvimento das crianças, principalmente para a criança autista, no qual, ressaltou importantes contribuições para a estimulação das crianças autista . Consideramos relevante ressaltar que a rotina precisa ser um dos instrumentos presentes dentro da sala de aula, na prática docente, contribuindo para o desenvolvimento de todas as crianças, inclusive da criança autista. Ao final do estudo, concluímos que assim como a rotina é essencial para o desenvolvimento de todas as crianças com ou sem deficiência, principalmente para aquelas crianças, que necessitam segurança, autonomia, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento integral e a sua inclusão.

PALAVRAS-CHAVE: Autista; Rotina; Desenvolvimento; Inclusão.

ABSTRACT

This study highlighted the importance of routine for the development of autistic students, in online activities, in this time of pandemic, with distance education teaching. The objective of the study was to understand and seek and expand an important knowledge to educators, mainly in the current times, of the Corona virus pandemic, in which, the school inclusion process is found. The aim of this study was to understand the importance of routine for the integral development of the child Autism. The methodology used was the bibliographic review, through bibliographic survey, reading and analysis of several works by different authors and the research in the field, was the observation of the Pedagogical Plans for Monitoring the Schools of Guarulhos. We discussed in this study about the autistic and its characteristics, as it was approached the relevance of the routine for all children and closed our discussion by highlighting how important the routine is for the development of children,

especially for the autistic child, in which he highlighted important contributions to the stimulation of autistic children. We consider it relevant to emphasize that routine needs to be one of the instruments present in the classroom, in teaching practice, contributing to the development of all children, including the autistic child. At the end of the study, we concluded that just as routine is essential for the development of all children with or without disabilities, especially for those children, who need security, autonomy, in order to contribute to their integral development and inclusion.

KEYWORD: Autistic; Routine; Development; Inclusion.

INTRODUÇÃO

Ao realizar este estudo, temos em vista a importância da rotina nas atividades escolares dos alunos nas escolas como um dos fatores que podem contribuir para a autonomia, desenvolvimento e segurança dos alunos durante a sua vida escolar na unidade da educação, principalmente dos alunos de TEA. A proposta inicial deste estudo foi de realizar uma pesquisa que ajudasse a compreender melhor os impactos sobre o cotidiano escolar decorrentes da infrequencia e abandono dos alunos do TEA na escola e hoje remotamente no ensino a distancia. Para a garantia dos direitos a educação destes alunos foram analisados o documento que retratam a Historia da Educação Brasileira, sobre as crianças com deficiência, com foco na educação dos alunos com TEA. No presente estudo procurou-se, através de levantamento bibliográfico, leitura e análise de várias obras de diferentes autores, apresentar aspectos relevantes sobre o tema abordado

Nestes anos, no magistério, fazendo parte como professora, diretora e hoje supervisora de escola pública, me deparo com as dificuldades dos educadores em conseguir o mínimo de aprendizagem com os alunos autistas TEA. Nesse universo temos os autistas leve e os severos, que sabemos que com auxilio de uma equipe multidisciplinar , no período de escolarização, irão conseguir sucesso nas aprendizagens cognitivas, motora, psico social e no inter relacionamentos com o outro.

A nossa hipótese, da criança ser aceita pelo seu professor, com acolhimento, carinho e amor fara grande diferença para a aprendizagem e o outro fator é a rotina escolar que as crianças com TEA, necessitam para poderem adquirir segurança, autonomia e poder se desenvolver .

1. CAPITULO II - DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

1.1 Historia da Educação no Brasil desde o Brasil Colonia até hoje século XXI.

Segundo SILVA, (2005, p. 20) a educação formal no Brasil começou em 1549, com a chegada dos padres da Companhia de Jesus que perdurou de 1759 a 1808, quando chegou ao Brasil a família real. (LIMA, 2003, p. 54-55).

Segundo LIMA, (2003, p. 55), com a proclamação da independência em 1822 e a fundação do Império, começou a falar em educação popular, chegando se até a uma lei no mesmo ano, estabelecendo a criação de escolas primárias em todas as

cidades, vilas e povoados, e escolas secundárias nas cidades e vilas mais populosas. Eram os reflexos da Revolução Francesa que chegavam ao País.

Segundo Jannuzzi, 2004, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência a partir de 1930, na esfera governamental, criam as escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas ,há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógigos e outros de reabilitação geralmente particular a partir de 1500, principalmente, tudo isso no conjunto da educação geral na fase de incremento da industrialização do Brasil, comumente intitulada de substituição de importações, os espaços possíveis deixados pelas modificações capitalistas mundiais (JANNUZZI, 2004 p.34).

Segundo Rogalski (2010) , o governo não assume esse tipo de educação, mas contribui parcialmente com entidades filantrópicas. Em São Paulo, em 1930 por exemplo, o governo auxilia tecnicamente o Instituto Padre Chico (para cegos) e a fundação para o livro do cego no Brasil, esta fundada por Darina Nowwil e Adelaide Peis Magalhães em 1946, decretada de utilidade pública em 1954. Em 1954, surge o movimento das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), e aumenta o número de escolas especiais. A APAE é concebida tendo como parâmetro a organização da National Association for Retarded Children dos Estados Unidos da América, que consistia em uma associação de assistência às crianças excepcionais. Após a Segunda Guerra Mundial, devido ao grande número de lesionados, a Europa aproximou-se na área da saúde para este atendimento. No Brasil, os deficientes sempre foram tratados nesta área, porém agora surgem clínicas, serviços de reabilitação psicopedagógicos alguns mais outros menos voltados à educação. Na década de (50) na Dinamarca as associações de pais começaram a rejeitar as escolas especiais do tipo segregadoras e receberam apoio administrativo incluindo em sua legislação o conceito de normalização o qual consiste em ajudar o deficiente a adquirir condições e os padrões da vida cotidiana o mais próximo possível do "normal' introduzindo essa pessoa na sociedade já na década de 70 nos Estados Unidos, ouvia-se falar em inclusão. Romanelli (2005) destaca que o período entre 1960 e 1968 foi marcado pela crise da nova Pedagogia e pela articulação de tendência tecnicista, assumida pelo grupo militar e tecnocrata. A educação nessa época passou a ser enfatizada como derivada do projeto de desenvolvimento econômico e após isso, no período de 1968/71, a educação, a escola e o ensino foram concebidos como investimentos. A nova ideologia da eficácia da produtividade refletiu nas preocupações didáticas da época, reproduzindo o ensino da disciplina à dimensão técnica, afirmando a neutralidade científica dos métodos. Neste ínterim, em 1961, foi publicada a lei nº 4.024. De certa forma, não houve alteração na estrutura do ensino já que permaneceu a mesma reforma Capanema (1942), mas com a vantagem de ter sido quebrada a rigidez, permitindo a equivalência dos recursos e, portanto, a flexibilidade na passagem de um para outro. Esta lei, segundo Kassar (1999), começa a explicitar o interesse pelo deficiente, tendo em vista que, na socieda-

de como um todo, fala-se em ingresso à escola de parte da população economicamente menos favorecida à escolarização,].] “a partir desse momento, notamos a preocupação dos poderes públicos com os problemas de aprendizagem e com a educação especial propriamente.” Nessa perspectiva sobre políticas públicas e práticas pedagógicas na educação inclusiva acrescentam: De longa data, a educação nacional vem mostrando o quanto necessita de mudanças para atender a todos os alunos, garantido o desenvolvimento escolar destes, e como nesse sentido, a vontade política para enfrentar um programa em favor das transformações de qualidade tem sido preferida pela opção por políticas que a um custo que não exija ampliação significativa da participação da educação na renda nacional e no orçamento público, privilegiam intervenções que tem sido compensatórias ou orientadoras para ações que possam mostrar números indicativos e maior acesso e permanência dos alunos no sistema escolar (FERREIRA & FERREIRA, 2004, p.33). É importante que se saliente que as escolas e classes especiais passaram a ter um elevado número de alunos com “problemas” e que não necessitariam estar ali. Assim, verificou-se que a organização da educação especial e de classes especiais se deu em conseqüência da Lei 5.692/71, com a criação do centro Nacional de Educação Especial (CENESP) e, posteriormente, a estruturação da Secretaria de Estado de Educação e do serviço de Educação de Excepcionais, passa a denominar-se Departamento de Ensino Especial. Na realidade, na época, a expressão Educação Especial foi se firmando desde o governo de Médici (1969- 1974). Na comunidade acadêmica isso se manifestou com a criação, em 1978, do Programa de Mestrado em Educação Especial da Universidade de São Carlos (UFSCar) e do Curso de Mestrado em educação, em 1979, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). 6 De acordo com Sassaki (2002), no início da década de 70, o movimento de integração social passou a ser a discussão, quando então se intentava a inserção do deficiente na sociedade de uma forma geral. A literatura pertinente ao tema evidencia que, de um modo geral, a prática de integração teve maior impulso a partir da década de 80, com o surgimento da luta pelos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Cabe salientar que a Educação Especial hoje, integrada ao sistema educacional identificou-se com suas dificuldades, objetivos e filosofia, que consiste em formar cidadãos conscientes e participativos.

O projeto da nova LDB tem uma longa história, que se inicia logo após a promulgação da Constituição, em 1988, com a apresentação do projeto de Lei nº. 1.258, de autoria do Deputado Federal Octávio ELISIO (MG) e que vai terminar com a sanção, pelo Presidente da República, a 20 de dezembro de 1996, da Lei nº. 9.394, (PEIXOTO, 2004, p. 46) ... restando assim, apenas elaborar uma lei complementar para tratar das diretrizes e bases da educação nacional. (ARANHA, 1996, p. 224)

A LDB 9394/96 criou inicialmente o FUNDEF, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006 destinado a manutenção do Ensino Fundamental e após foi atualizado, o Fundeb está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

A LDB de 1996, trata da Educação Especial com a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específ-

ficos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 59-A. O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado. (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

Parágrafo único. A identificação precoce de alunos com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro referido no caput deste artigo, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do alunado de que trata o caput serão definidos em regulamento.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (Regulamento)

Parágrafo único. O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

2. CAPITULO III - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

2.1 - Origem e formulação do problema

O interesse pelo tema deste artigo surgiu , após anos no magistério como professora, diretora e supervisora escolar, me deparei com situações de crianças com

deficiencia, ficando elas na classe inclusa mas ao mesmo tempo exclusa , e como milhares de crianças excluídas da educação formal obrigatória (prerrogativa da LDB de 1961), e hoje com ensino a distancia ficou mais forte a exclusão destas crianças. Tenho como objetivo e foco na grande importância do direito educacional do acesso e permanência da crianças nas escolas, de acordo com a lei, entretanto vejo que, para muitas crianças, esta realidade não ocorreu e nem ocorre. Como educadores e que estão diretamente com os alunos em sala de aula, ou on line observo que esses educadores tem a contribuição direta ao processo educativo dos seus alunos, tornando facilitadores da aprendizagem quando oferecem atenção acolhimento e condições de acesso à informação e ao conhecimento, criando condições materiais adequadas para o estudo escolar. Do principio do acesso e a permanência na escola , em geral, as unidades escolares, oferecem e cobram dos pais, que eles dividam com, a escola, a responsabilidade pela aprendizagem e frequência do aluno. Como, uma parcela dos pais têm enormes dificuldades para assumir tal papel, essa responsabilidade acaba sendo insipiente, pelo menos nas classes trabalhadoras. Como cidadãos, representantes dos interesses da sociedade, os pais são a fonte primária das aspirações da sociedade em relação à escola, isto é, podem expressar os interesses e necessidades reais das camadas sociais. Dessa forma, eles contribuem para a construção de um projeto político, social e econômico que articule a vida escolar com as aspirações sociais futuras.

Para além das causas culturais e da ausência de tradição da escolarização nas famílias, com crianças deficientes, há fatores de ordem político-administrativos e econômicas, interiores ao aparelho burocrático do Estado e à própria escola, que se revelam restritivos a garantir que efetivamente a criança frequente a escola. Em muitas escolas, a frequência das crianças, tem sido restrita e insuficiente, contrariando, assim, a expectativa de que todas as crianças tenham êxito e concluam a Educação Básica, na idade certa, mesmo que havendo a centralização dos interesses dos pais no processo educativo escolar, colaborando com o sucesso e a progressão dos filhos na escola. A partir dessa constatação empírica e da nossa prática em escola pública, buscamos compreender as causas que determinam a pequena frequência, o abandono e até a desistência dos alunos na escola. Como explicar que, sendo o aluno aquele que são os usuários da escola (e, assim, a sociedade), a sua infrequência, e a exclusão no ambiente escolar sejam, ainda, existente? Trabalhamos nesta pesquisa com a hipótese de que os condicionantes ideológicos, que segundo PATTO (1996) nos anos sessenta e setenta do século XX, passou-se a afirmar a existência de “culturas inferiores” ou diferentes e não mais de raças ou indivíduos inferiores, resultantes de ambientes sociais atrasados, que produziriam crianças desajustadas e problemáticas. Esta versão atingiu seu ponto mais alto, com a elaboração da chamada teoria da “carência cultural”.

2.2 - Delimitação do Estudo

Ainda que o direito a educação na escola diga respeito a todos os sujeitos do processo escolar, este estudo limitou-se

aos aspectos que envolvem a legislação das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atualizada LDB 9394/96 e focando os estudos nos incisos I e XIII do art.3° e o artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que reconhece a importância da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, acenando para o fortalecimento da família e da escola, instituições educativas fundamentais, na complementação do desenvolvimento pessoal e social das crianças e dos adolescentes e os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), os artigos 24 e 31 alterados da Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº9.394, ou seja, vale para todos os níveis de educação em virtude da situação emergencial da saúde pública, disposto no Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, significa que, a obrigatoriedade de 200 dias letivos, descrito na LDB, está dispensada.

Entretanto, o decreto deixa explicita a obrigatoriedade da da carga horária mínima anual estabelecida nos dispositivos da Lei 9.394, ou seja, as 800h devem ser cumpridas. É importante destacar que a medida provisória só será válida durante a crise de saúde. O processo democrático e o exercício da cidadania pressupõem a universalização da educação básica. Isto significa possibilitar a todos o acesso aos conhecimentos acumulados pela humanidade, estimulando que cada um seja produtor desse conhecimento. A educação permeia a relação entre os homens e todo o conhecimento científico deve estar a serviço do bem-estar social, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de cada cidadão.

O acesso, a frequência e a permanência dos alunos com deficiência “com sucesso em uma instituição educativa” significa, além do aprendizado dos conteúdos formais, a aquisição de sociabilidade e o exercício da cidadania. As condições para a construção de uma sociedade democrática, com justiça social, dependem da universalização do ensino básico com qualidade, mantendo-se todos, principalmente crianças e adolescentes, nos bancos escolares.

Na tentativa de superar essa problemática das causas da infrequência dos alunos e a possível exclusão do sistema escolar, lancei me ao desafio de refletir sobre as legislações e a realidade das crianças brasileira a partir do ponto de vista, dos que as leis dizem a respeito da importância das crianças com deficiência terem acesso e permanência na escola e os significados que a ela atribuem. Acreditamos que hoje a escola esteja passando por um processo de mudanças políticas e administrativas. Vemos uma abertura grande, a partir da Constituição Brasileira de 1988 e como seguimento, a promulgação da LDB de 1996 e o ECA 1990, haja vista, por parte da instituição e da comunidade que, também, há intensa articulações que reivindicam os seus direitos a educação dos seus filhos. Esta abertura se deu por meio destas legislações contemporâneas, promulgadas após um período autoritário , anteriores, nos governos na História do Brasil.

Por outro lado, vemos uma insuficiência na frequência dos alunos, que hoje observamos que por trás de situações infrequência, analfabetos funcionais, abandono, exclusão e evasão escolar, existem

motivações das mais diversas naturezas e talvez esses motivos girem em torno da vida das crianças e do seu cotidiano familiar: trabalho, cuidar dos filhos menores, cuidarem da casa, gravidez precoce, falta de conexão dos conteúdos escolares com os interesses e desejos dos estudantes, necessidade imediata de geração de renda para apoiar a família, entre outros, etc., que as impedem de concluírem com êxito a sua jornada escolar.

2.3 - Relevância do estudo

A importância de garantir o direito do aluno frequentar e permanecer na escola , vão ao encontro da importância na concretização do princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida . A importância do nosso estudo está na contribuição que ele trará para uma melhor compreensão e reflexão sobre a real e efetiva constatação da realidade dos alunos, mesmo com a garantia da legislação sobre esses direitos, não apenas como um direito sobre os serviços do Estado, mas também como uma necessidade do próprio empreendimento pedagógico e de controle democrático que é levado a efeito na escola, e que supõe seu enraizamento e continuidade com todo o processo de formação do cidadão que se dá no todo da sociedade" (PARO, 2001, p. 59). Compreender a necessidade de manter as crianças na escola é tanto a essência quanto a consequência de um trabalho que tem como base encarar que é um direito para todos e não para uma parcela da população mais abastada. Para que esse trabalho tenha êxito, é necessário que os educadores reflitam a respeito da importância da presença e frequência constante dos nossos alunos na escola e da promoção de um maior entrosamento deles. É preciso que haja uma conscientização dos pais e da escola no que diz respeito aos direitos educacionais, conhecer as leis de diretrizes e normas do sistema, e propiciar reflexões sobre o que é direito educacional, democracia, autonomia e projeto político pedagógico, com a intenção de informar aos alunos para que eles possam, de fato, opinarem na elaboração dos projetos e organizações anuais da escola, garantindo a participação nos processos de decisão das necessidades e prioridades da unidade escolar, promovendo constantemente reuniões nos estabelecimentos de ensinos, onde o aluno se torna o protagonista e tenha interesse e satisfação de estar na escola. Esse trabalho de reflexão sobre o direito educacional, com a participação de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, deve-se estender tanto aos pais quanto aos educadores, visando sempre os alunos com sua efetiva participação. Temos claro que nossa análise não vai modificar a baixa frequencia e a permanência dos alunos nas escolas. Entretanto, acreditamos que a base deste estudo com a importância da rotina nas atividades escolares dos alunos nas escolas como um dos fatores que podem contribuir para a autonomia, desenvolvimento e segurança dos alunos durante a sua vida escolar na unidade da educação, principalmente dos alunos de TEA possa servir de contribuição na formação de opinião dos educadores a respeito da importância do acesso e permanência do aluno com deficiência na escola.

2.4 - Metodologia da pesquisa

"A idéia de método é antiga" é desde a Antigüidade clássica, segundo RICHARDSON (1999, p.22), houve tentativas de fazer uma síntese da experiência que era adquirida na aplicação dos métodos de conhecimento. Porém, o conceito de método como procedimento para chegar-se a um objetivo, começa a consolidar-se com o nascimento da "ciência moderna", no século XVII. Francis Bacon e René Descartes foram os pensadores que mais contribuíram para o desenvolvimento de um método geral de conhecimento. De acordo com RICHARDSON (1999), segundo FRANCIS BACON (2003) o método científico é um conjunto de regras que servem para observar fenômenos e inferir conclusões. Toda a ciência deveria ter o rigor da matemática e o critério para que o conhecimento fosse verdadeiro, claro e evidente. Os fundamentos dos métodos são seguidos por muitas pessoas, em suas atividades diárias. Dessa forma, todo mundo, seja uma pessoa comum ou um pesquisador, que utilizar o método científico para investigar ou estudar algum fenômeno, estará pensando cientificamente: "significa pensar criticamente e compreender as exigências de que o conhecimento deve ser submetido por parte do pesquisador a uma reflexão para descobrir conexões necessárias entre as idéias e revelar as condições que definirão a verdade dos enunciados emitidos" (RICHARDSON, 1999, p.25). Para o estudo do tema proposto, foi utilizada a abordagem qualitativa de pesquisa em educação. "A abordagem qualitativa descreve a complexidade de um determinado problema analisando a interação de certas variáveis, compreendendo e classificando detalhamentos dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos" (RICHARDSON, 1999, p.90).

"A abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica- se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social" (RICHARDSON, 1999, p.79). No caso deste trabalho, articulamos a pesquisa de ánalise documental, a contribuição da nossa experiência (vivência como aluna, professora e diretora de escolas públicas) e a análise do Plano Pedagogico das Escolas de Guarulhos. Segundo LUDKE, (2004, p.11) "... do professor engajado na prática docente, com uma atitude de reflexão sobre essa mesma prática, não apenas antes, em sua preparação, mas durante o seu desenrolar e depois dele, procurando extrair elementos que ajudem a melhorá-la", tira o professor da atitude passiva que o enquadrava na Teoria da Reprodução.

2.5 - Tipo de pesquisa

Partimos da problemática do porquê entre as leis promulgadas sobre o direito a educação e a realidade das crianças são distantes, tendo por base um pensamento crítico. Segundo RICHARDSON (1999, p. 25) "... pensar cientificamente? Significa pensar criticamente, seguindo as idéias de VIEIRA PINTO (1985, p.38), significa compreender a exigência de que o conhecimento deve ser submetido por parte do pesquisador a uma reflexão para descobrir conexões ne-

cessárias entre as idéias e revelar as condições que definirão a verdade dos enunciados emitidos: ...". A técnica utilizada na nossa pesquisa foi a análise documental, com a análise de documentos históricos e das legislações com o objetivo de reforçarmos o nosso questionamento sobre o direito educacional se foram garantidos aos alunos com deficiência, neste tempo de pandemia, com Ensino a distância.

2.6 - Amostra da Pesquisa

Segundo RICHARDSON (1999, p.158),

"Cada unidade ou membro de uma população, ou universo, denomina-se elemento, e quando se toma certo número de elementos para averiguar algo sobre a população a que pertence, fala-se de amostra. Define-se amostra, portanto, como qualquer subconjunto do conjunto universal ou da população".

Na maioria das pesquisas sociais é necessário trabalhar com uma pequena parte do universo que se quer estudar. Segundo GIL (1999, p.98) "quando um pesquisador seleciona uma pequena parte de uma população espera que ela seja representativa dessa população que pretende estudar". Utilizamos nesta pesquisa uma amostragem intencional, escolhendo os Planos Pedagogicos das Escolas de Guarulhos, de março a dezembro de 2020. Todas têm uma história de vida escolar presente e, embora as realidades sócio-econômico-culturais sejam diferentes entre elas.

Estas 4 (quatro) escolas diferentes servirão de base para analisarmos tanto se a legislação garantiu ou não o acesso e a permanência das crianças com deficiencia na escola e remotamente e quais são as possibilidades e impedimentos dessa frequencia ou exclusão na vida escolar dessas crianças. Dessa forma, a nossa escolha da amostra não foi aleatória.

Para obtermos dados mais significativos dos documentos que foram analisados das respectivas escolas, estas foram nomeadas como A, B , C, D. Após análise concluída, com o objetivo de aprofundar questões sobre o direito educacional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida , não foram suficientemente esclarecidas , apenas demonstramos o quanto a rotina é importante na frequencia e inclusão das crianças dom deficiência , nesta época de pandemia do corona vírus de março a dezembro

2.7 Resultado da pesquisa

Escolhemos não aleatoriamente 04 (quatro escolas) para analisarmos o Plano Pedagógico de Acompanhamento das escolas de Guarulhos

E destas quatro escolas, observamos que todas se empenharam em garantir a frequencia e permanência da criança com deficiência no ensino a distancia, com tarefas e atividades rotineiras cujas famílias também souberam respeitar, acolher, abraçar e cumprir as propostas pedagógicas dos educadores

CAPITULO IV

4.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a amostragem não seja significativa, podemos observar que as legislações como a primeira LDB n° 4024/61, a LDB 5692/71 e a atual LDB 9394/96, colaboraram muito com esta oportunidade da frequencia e permanência das nossas crianças com deficiencia, entretanto, faltou a vontade politica dos governantes e fazer a lei de fato ser beneficiada para estas crianças, e que nós educadores devemos planejar, controlar, fiscalizar, executar, as politicas educacionais, para que estas legislações sejam de fato cumpridas, e que todas as crianças brasileiras de norte a sul, de leste a oeste deste Brasil, pobres, negros, brancos, amarelos, indígenas, zona rural, urbana ou da periferia, tenham oportunidades e garantias do seu direito educacional na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, quer seja presencial ou remota a distância.

Em nosso estudo, além de buscarmos definir autonomia e conhecer como os alunos com deficiência compreendem a situação da rotina nos seus estudos , diante das questões do cotidiano da das aulas. Afinal, na realidade de Guarulhos, ao contrário de outras situações, nos deparamos com uma rede na qual os todos os esforços estão sendo realizado para que se cumpra o direito a educação e a Secretaria de Educação tem estruturado, com possibilidade de liberação para estudo on line, tempo para reuniões coletivas entre os professores, as famílias e os alunos; entretanto, ocorrem dificuldades para sua concretização dessas reuniões e para obtenção de bons resultados. A partir disso, percebemos a necessidade de aprofundarmos temas como organização do trabalho escolar, rotina escolar, especificidades de conhecimentos para cada nível de ensino, tempo escolar, materiais e equipamentos de acesso que aproximem o aluno ao seu professor, os impactos de resultados de avaliações internas e externas no trabalho realizado pelos docentes. Questões, por si só, bastante complexas. Assim, o desafio está lançado...

4.2 CONCLUSÃO

Após a análise das escolas, algumas crianças ao longo de março a dezembro de 2021, não não tiveram oportunidades, devidos há vários fatores que contribuíram com a exclusão no sistema educacional: a vontade politica dos governantes que não executaram e cumpriram com as legislações educacionais, equipamentos e softers, famílias que não contribuíram com a parceria da escola e família nas questões da rotina, desemprego das famílias, escolas que não conseguiram adaptar as aulas remotas com as familias. As crianças que tiveram mais oportunidade de acesso e permanência, são as que a vida familiar econômica fossem ainda estável, e tiveram mais oportunidades de usufruírem de materiais eletrônicos, como celular, note book, e acesso a rede social (watsap,face book, instagram) para terem mais contato com a vida cultura, social e econômica da sociedade, onde concluímos que as Politicas Educacionais foram cumpridas, neste tempo de pandemia, de março a dezembro de 2020, embora ainda existam par-

cela das crianças com deficiência que não foram acompanhandas, e continuassem a aprendizagem sem êxito, tendo como objetivo a educação em foco das crianças com deficiência..

REFERÊNCIAS

BRASIL. Educação Especial: deficiência mental. Org. Erenice Nathalia Soares de Carvalho. Brasília: MEC/SEESP, 1997 (Série Atualidades Pedagógicas 3).

BRASIL. Ministério da Educação, 2002. Programa de formação de professores alfabetizadores. Brasília, DF, 2002.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação. 2. ed. Rio de Janeiro: Moderna, 1996.

BACON, Francis. Novum Organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza. Pará de Minas: M&M Editores, 2003.

FERREIRA, Maria Cecília Carareto; FERREIRA, Júlio Romero. Sobre inclusão, políticas públicas e práticas pedagógicas. In: GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPHANE, Adriana Lia Friszman de. (Org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. São Paulo: Autores Associados, 2004, p. 21-48.

Gil, Antonio Carlos .Métodos e Técnicas de Pesquisa Social, São Paulo: ,Editora Atlas S.A., 1999

JANNUZZI, Gilberta de Martinho. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios o início do século XXI. Campinas. Autores Associados, 2004. Coleção Educação Contemporânea.

KASSAR, Monica de Carvalho Guimarães. Deficiência Múltipla e educação no Brasil.

Discurso e Silêncio na história dos sujeitos. Campinas. Autores Associados, 1999.

LIMA, Maria Cristina de Brito. A Educação como direito fundamental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

LUDKE, Menga. Políticas atuais de formação de professores e a profissionalização do magistério. In: MOREIRA, Antônio Flávio, PACHECO, José Augusto, GARCIA, Regina Leite (Orgs.). Currículo: pensar, sentir, diferir. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p.. 179-202

PARO, Vitor Henrique. Prefácio. In: SOUZA, Silvana Aparecida de. Gestão escolar compartilhada: democracia ou descompromisso? São Paulo: Xamã, 2001. p. 7-9

PATTO, M. H. S. A Produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia.

São Paulo: TA Queiroz, Reimpressão, 1996

PEIXOTO, Fabiano Hartmann. Direito Educacional. Curitiba: IESDE, 2004.

PINTO, A. V. Ciência e existência: problemas filosóficos da pesquisa científica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROGALSKI, Solange Menin. Histórico do Surgimento da Educação Especial. Revista de Educação do IDEAU, vol. 5 – nº12, jul – dez 2010. Semestral.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil. Petrópolis: Vo-